



LEI MUNICIPAL Nº 1.409/2004

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Echaporã para o exercício financeiro de 2005, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005, compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;
- III- O Orçamento de Investimentos das empresas em que o município direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º - O Orçamento Geral do município de Echaporã, estima a receita bruta em R\$ 8.382.750,00 (oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) com uma dedução de R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais), encerrando com o total da receita de R\$ 7.569.750,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - A despesa fixada para o exercício financeiro de 2005 é de R\$ 7.569.750,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), o Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 5.021.470,00 (cinco milhões, vinte e um mil reais, quatrocentos e setenta reais), e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 2.548.280,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

Art. 4º - A receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes, e através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita - Anexos 2 da lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, com os seguintes valores:

RECEITAS CORRENTES

1100-Receita Tributária	267.500,00
-------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

1993 PAULO



1200-Receta de Contribuições	100.000,00
1300-Receta Patrimonial	18.650,00
1600-Receta de Serviços	46.300,00
1700-Transferências Correntes	7.710.300,00
1900-Outras Recetas Correntes	71.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE BRUTA	8.213.750,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEF	813.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.400.750,00

RECEITAS DE CAPITAL

2200-Alienação de Bens	20.000,00
2400-Transferências de Capital	149.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	169.000,00

RECEITAS CORRENTES	8.213.750,00
RECEITAS DE CAPITAL	169.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO	8.382.750,00
(-)Dedução para Formação do FUNDEF	813.000,00
RECEITA PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	7.569.750,00

Art. 5º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, unidades, funções, subfunções e categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

Poder Legislativo	435.086,37
Poder Executivo	7.134.663,63
Total Geral da Despesa do Município	7.569.750,00

POR UNIDADES

01.01-Câmara Municipal	435.086,37
02.01-Gabinete do Prefeito	127.500,00
02.02-Departamento de Administração e Finanças	840.547,50
02.03-Fundo Municipal de Assistência Social	497.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

VAL PARAÍSO



02.04-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	110.000,00
02.05-Fundo Municipal de Saúde	1.940.680,00
02.06-Fundo Municipal de Educação	1.044.600,00
02.07-Fundo Mun.Des.Ens.Fund.Val Magistério-FUNDEF	800.000,00
02.08-Dep.Educação, Cultura, Esportes e Turismo	404.700,00
02.09-Departamento de Obras e Serviços	1.304.936,13
02.10-Dep. De Agricultura e Abastecimento	64.100,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	7.569.750,00

POR FUNÇÃO

01-Legislativa	435.086,37
04-Administração	777.350,00
08-Assistência Social	607.600,00
10-Saúde	1.940.680,00
12-Educação	2.105.500,00
13-Cultura	61.100,00
15-Urbanismo	649.800,00
16-Habitação	33.500,00
20-Agricultura	64.100,00
23-Comércio e Serviços	1.600,00
26-Transporte	621.636,13
27-Desporto e Lazer	81.100,00
28-Encargos Especiais	115.000,00
99-Reserva de Contingência	75.697,50
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	7.569.750,00

POR SUBFUNÇÃO

031-Ação Legislativa	435.086,37
122-Administração Geral	127.500,00
123-Administração Financeira	649.850,00
243-Assistência a Criança e Adolescente	110.000,00
244-Assistência Comunitária	497.600,00
301-Atenção Básica	420.680,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.520.000,00
306-Alimentação e Nutrição	165.000,00
361-Ensino Fundamental	1.616.600,00
362-Ensino Médio	16.000,00
364-Ensino Superior	49.900,00
365-Educação Infantil	228.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

2010 PAILO

392-Difusão Cultural	81.100,00
451-Infra-Estrutura Urbana	76.000,00
452-Serviços Urbanos	573.800,00
482-Habitação Urbana	33.500,00
605-Abastecimento	64.100,00
695-Turismo	1.600,00
782-Transporte Rodoviário	621.636,13
812-Desporto Comunitário	81.100,00
843-Serviço da Dívida Interna	75.000,00
845-Transferências	70.000,00
999-Reserva de Contingência	75.697,50
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	7.569.750,00

POR PROGRAMAS

000-OPERAÇÕES ESPECIAIS	115.000,00
001-Processo Legislativo	435.086,37
002-Coordenação do Gabinete do Prefeito	127.500,00
003-Administração e Planejamento	649.850,00
004-Assistência Social Geral	607.600,00
005-Saúde Geral	1.940.680,00
006-Execução das Atividades de Educação	1.874.600,00
007-Assistência a Educandos	374.700,00
008-Serviços Urbanos e Estradas	1.304.936,13
009-Planejamento e Desenvolvimento	64.100,00
999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.697,50
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	7.569.750,00

PELA NATUREZA DA DESPESA

I - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES	7.045.903,35
3.1.00.00-Pessoal e Encargos Sociais	2.565.100,00
3.2.00.00- Juros e Encargos da Dívida	75.000,00
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	4.405.803,35
4.0.00.00-DESPESAS DE CAPITAL	448.149,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

PLANO

4.4.00.00-Investimentos	448.149,15
9.0.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.697,50
9.9.99.99-Reserva de Contingência	75.697,50
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	7.569.750,00

II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA

3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES	7.045.903,35
3.1.00.00 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.565.100,00
3.1.90.00 -Aplicações Diretas	2.565.100,00
3.1.90.04 -Contratação por Tempo Determinado	21.800,00
3.1.90.11 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.897.500,00
3.1.90.13 -Obrigações Patronais	418.600,00
3.1.90.16 -Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45.700,00
3.1.90.34 -Outras Desp. de Pessoal-Contr. Terceirização	10.500,00
3.1.90.47 -Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00
3.1.90.91 -Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.96 -Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado	100.000,00
3.2.00.00 -JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.000,00
3.2.90.00 -Aplicações Diretas	75.000,00
3.2.90.71 -Principal da Dívida Contratual Resgatado	69.000,00
3.2.90.74 - Correção Monetária da Dívida	6.000,00
3.3.90.00 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.405.803,35
3.3.50.00 - Transf. A Instituições Priv.a/Fins Lucrativos	1.958.000,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	1.958.000,00
3.3.90.00- Aplicações Diretas	2.447.803,35
3.3.90.01 - Aposentadorias e Reformas	260.400,00
3.3.90.03 - Pensões	79.500,00
3.3.90.13 - Obrigações Patronais	70.500,00
3.3.90.14 -Diárias - Civil	54.500,00
3.3.90.30 -Material de Consumo	883.173,35
3.3.90.32 -Material de Distribuição Gratuita	342.680,00
3.3.90.36 -Outros Serviços de Terceiros - P.Física	94.750,00
3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica	631.300,00
3.3.90.41 -Contribuições	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

SÃO PAULO

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	448.149,15
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS	448.149,15
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	448.149,15
4.4.90.51 – Obras e Instalações	205.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	242.149,15
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	1.000,00
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.697,50
TOTAL GERAL	7.569.750,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Assistência	607.600,00
Saúde	1.940.680,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.548.280,00

Art.6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I- abrir no curso da execução orçamentária de 2005, créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa total fixada por lei.
- II- realizar transposição, remanejamento ou transferência total ou parcialmente de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.
- III- utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art.5º, III da LRF e art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.
- IV- realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação previstas e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

IL. SÃO PAULO

- V- abrir no curso da execução do orçamento de 2005, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

Art. 7º - Os órgão e entidades mencionados no art 1º, ficam obrigados a encaminharem ao executivo municipal até quinze dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2005.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 08 de dezembro de 2004

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
 Assistente Administrativo